



Vitória, 20 de Junho de 2022.

OF.PRE.IND. Nº 5308

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, ações imediatas que compreende em: lavagem da praça; troca da areia da área de recreação das crianças; raspagem de lambe-lambe e pintura dos postes; pintura de paredes pichadas; melhoria da iluminação pública; serviço de paisagismo; poda das árvores; pintura das faixas de pedestres. No entorno da Rua Sete de Setembro e Praça Ubaldo Ramalhete, Centro, Vitória-ES.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 5308/2022, oriundo do processo nº 8575/2022, de autoria do(a) Vereador(a) Gilvan da Federal.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa

2. Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação
b. Informe o período da produção: 01/01/2022 e 31/12/2022**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003400390035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.